

# Nota Informativa

8 JULHO 2024

Incentivos

## PT2030 Aviso Internacionalização das PME Operações Individuais

Já se encontra publicado o Aviso do Sistema de Incentivos Internacionalização das PME, do Portugal 2030, cujo principal objetivo é apoiar operações que visem reforçar a internacionalização das Empresas e/ou diversificar os seus mercados-alvo.

**As candidaturas estarão abertas até 30 de dezembro de 2024, com fase intermédia até 30 de setembro de 2024.**

Conheçamos as principais características, requisitos das candidaturas e regras deste Aviso:

### **Dotação**

32.000.000,00€

### **Beneficiários**

PME

### **Área Geográfica**

Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve

### **Ações elegíveis**

As operações devem visar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios:

- Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- Marketing Internacional;
- Presença Online e e-commerce;
- Criação e promoção internacional de marcas;
- Inovação Organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

### **Natureza do Incentivo**

Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido)

### **Taxa de Financiamento**

- **40%**, com limite máximo por operação de 315.000,00€, com exceção das operações localizadas na Região do Algarve.

### Investimento

Mínimo de 200.000,00€.

### Despesas Elegíveis


- Custos salariais com a contratação de até 2 novos recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Participação em feiras e exposições internacionais, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Ações de prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos;
- Marketing internacional, incluindo o digital (ex.: SEO; SEA; Display Advertising; Web Analytics, Mobile Marketing; Content Marketing; etc...);
- Criação de lojas próprias online;
- Inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos;
- Domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Certificação de produtos, processos ou serviços;
- Conceção e registo de novas marcas;
- Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, para incorporação nas empresas dos princípios do ESG, incluindo auditorias e certificações ambientais como Rótulo Ecológico e EMAS.

### Principais Condições de Acesso e Anos de Referência

- Autonomia Financeira superior a 15%;
- Registrar no ano pré-projeto, um volume de negócios internacional superior a 200 mil euros;
- Certificado PME atualizado;
- Registo de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Entre outras.

O ano pré-projecto é 2023, podendo ser considerados os valores incluídos nas contas aprovadas, sujeitas a confirmação após disponibilização da IES.

### Fase de Apresentação de Candidaturas

- **1ª Fase:** Até 30 de setembro de 2024
- **2ª Fase:** Até 30 de dezembro de 2024 

## Contactos



**João Luís Araújo**  
Sócio  
j.luisaraujo@telles.pt

O presente documento destina-se a ser distribuído entre Clientes e Colegas e as informações nele contidas são de carácter geral e abstrato e não dispensam aconselhamento

jurídico para a resolução de questões concretas. Esta informação não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso da TELLES.